



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PORTARIA N° 165, de 1º de agosto de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do fiscal do Contrato n° 013/2024, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e a empresa MAPROS LTDA, CNPJ n° 08.980.641/0001-61, e o seu substituto em suas impossibilidades momentâneas.

§ 1º É delegada à servidora Andrea Azevedo Ferreira, matrícula n° 21.239, a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito acima.

§ 2º Em caso de impedimento eventual ou legal da servidora mencionada no parágrafo anterior, a competência de fiscalização e execução será delegada ao servidor Manoel Emídio de Medeiros Junior, matrícula n° 19.236.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes  
Presidente do Crea-RN

Cientes: